

PORTARIAS

1896, 1897, 1898 – Concede progressão, por merecimento, a professores e servidores municipais, a contar de 15 e 28 de outubro, respectivamente.

João Pedro Nunes – Vice-prefeito no exercício de Prefeito Municipal
Marlise Lamaison Soares - Sec. de Administração

AUTORIZAÇÃO Nº 311/2018

Ao Jornal
“O NACIONAL”
NESTA

Autorizo a publicação dos seguintes atos, em corpo 6 (seis) para todo o texto, nos termos da proposta aprovada:

- Edital 61/18
- Portarias

Passo Fundo, 26 de outubro de 2018.

MARLISE LAMAISSON SOARES
Secretária de Administração